

# Diário Oficial Eletrônico DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS-TO ESTADO DO TOCANTINS LEI MUNICÍPIA Nº 570, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.



ANO VI – DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, QUINTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2025 – EDIÇÃO № 837

## **SUMÁRIO**

1	ATOS DO PODER EXECUTIVO
1	DECRETO Nº 082, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025
1	ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
	PORTARIA ADM № 007, DE 27 DE FEVEREIRO DE
	PORTARIA ADM № 008, DE 27 DE FEVEREIRO DE

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

### **DECRETO № 082, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE INSPETOR ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

## ATO DE NOMEAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e prevista no art. 83, VII, da Lei Orgânica do Munícipio, de Dois Irmãos do Tocantins – Estado do Tocantins.

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, ROSILENE LOPES PEREIRA, para ocupar o cargo comissionado de INSPETOR ESCOLAR – CAD-8, na Secretaria Municipal de Educação de Dois Irmãos do Tocantins – TO.



Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de fevereiro de 2025. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2025.

GECIRAN SARAIVA SILVA Prefeito Municipal

# ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA ADM № 007, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

### PORTARIA DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 83, III e VII c/c Art. 95, III da Lei Orgânica Municipal e Art. 7º, XVII da Constituição Federal.

### RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, aos servidores férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/03/2025 à 30/03/2025.

I.A servidora de provimento efetivo a srª JOSILEIDE TAVARES BARBOSA, ENFERMEIRA, período compreendido de 20/09/2023 à 20/09/2024.

II.A servidora de provimento efetivo a srª THALYNNE RODRIGUES MOTA, AGENTE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, período compreendido de 02/03/2024 à 02/03/2025.



III.A servidora de provimento efetivo a srª EUZA PARENTE ALMEIDA, PROFESSOR II período compreendido de 01/03/2024 à 01/03/2025.

IV.A servidora de provimento eletivo a srª PALOMA PEREIRA DE ALMEIDA, CONSELHEIRA TUTELAR, período compreendido de 10/01/2024 à 10/01/2025.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor no dia 01 de março de 2025, revogam - se suas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2025.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves Secretário de Administração e Planejamento

### PORTARIA ADM № 008, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

ATO DE LICENÇA MATERNIDADE

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 83, III e VII c/c Art. 95, III da Lei Orgânica Municipal e Art. 96 ao 98 da Lei nº 337/2009.

### **RESOLVE:**

Art.19- Conceder a pedido da servidora NATANY DOS SANTOS MOTA, ENFERMEIRA 40HRS/CONTRATO, LICENÇA MATERNIDADE por um período de 180 (Cento e oitenta dias) dias, a partir de 11/02/2025, finalizando em 09/08/2025.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 11 de fevereiro de 2025, revogam - se suas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO,

Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2025.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves Secretário de Administração e Planejamento